

Camara

LEI Nº 435 - FEVEREIRO DE 1970

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.


O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,
F^Aço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de JOSE ANCHIETA QUEIROZ, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação:

Campina Grande, 25. fevereiro. 970


Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

= interventor =

ARQUIVE-SE
Em 25 de 2 de 1970
Dir. Secretaria